



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
22/09/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 081/2021, de 22 de setembro de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **JUAREZ MACIEL GALVÃO JÚNIOR**, que irá à cidade de São Borja/RS para participar, nos dias 23 e 24/09/2021, da 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de setembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

